CGA/SMA
Fls 254

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL MEIO AMBIENTE

Protocolado CGA nº 183/2014 – SPDOC CC nº 89.297/2014

Secretaria: Corregedoria Geral da Administração.

Assunto: Possíveis irregularidades na atuação de fiscais do IPEM na fiscalização de bombas de postos de combustíveis na região metropolitana de São Paulo e ABC.

RELATÓRIO FINAL

Senhor Coordenador,

1 –Cuida o presente procedimento correcional de supostas irregularidades praticadas por agentes fiscais do IPEM na região metropolitana de São Paulo e no ABC, no que diz respeito a certificar a conformidade de bombas em postos de gasolina de tais regiões, e tais agentes estariam cobrando a quantia de R$100,00 por bomba para certifica-las.

2-A informação sobre as eventuais irregularidades nos vieram conforme ofício acostado às fls.04 emitido pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, oportunidade que foi encaminhada relação dos fiscais do IPEM que atuam na região do ABC, fls.07/08).

3-Para complementação da informação, esta Corregedoria solicitou ao então superintendente do IPEM cópias dos termos de fiscalização elaborados pelos agentes em exercício na região do ABC. A resposta encontra-se acostada conforme fls.15 até fls.228.

4-Todavia, no curso da tramitação deste feito, esta Corregedoria Setorial Meio Ambiente recepcionou denúncia anônima dando conta que um [redacted], suposto agente do IPEM, em exercício na Cidade de Guarulhos/SP, estaria envolvido na cobrança de valores indevidos para certificar conformidade de bombas em postos de gasolina.

5-O mesmo denunciante forneceu nomes e endereços de alguns postos de gasolina, que possivelmente aderiam ao pagamento de propina aos servidores do IPEM. Na mesma ocasião, o denunciante anônimo forneceu as placas do veiculo que seria utilizado por

CASA CIVIL – CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Rua Bela Cintra, 847- 2º andar - Fone (11) 3218-5499 - CEP 01415-000 - São Paulo - SP www.corregedoria.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL MEIO AMBIENTE

um individuo [redacted] o qual fornecia e instalava nas bombas de gasolina equipamento para fraudar o consumidor (vide fls.230/231).

6-Estes signatários entendem que para verificar da procedência da informação, primeiramente se faz necessária diligência para localizar o proprietário ou possuidor do veiculo cujas placas foram fornecidas pelo denunciante; depois observar o condutor desse veículo com vistas a constatar se ele instala nas bombas de combustível equipamento para fraudar os consumidores, e por fim continuar a observação visando apurar eventual envolvimento de servidores do IPEM.

7-À vista disso, depreende-se que a questão a ser apurada se trata de crime, que preliminarmente deve ser apurado na esfera policial, e posteriormente se constatada a materialidade e envolvimento de servidor público a Corregedoria Geral da Administração por sua Setorial tomará as medidas que o caso requer.

8- Posto isto, salvo melhor juízo, sugerimos o envio de cópias deste procedimento ao Departamento de Polícia de Proteção a Cidadania – Divisão de Crimes Contra a Administração Pública para apuração dos fatos, e posterior arquivamento definitivo do feito.

São Paulo, 20 de julho de 2015.

[redacted]

Miriam Deble de Freitas
Corregedor- CGA/SMA.

Herbert Gonçalves Espuny
Corregedor-CGA/ SMA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA 183/2014 – SPDOC. CC 89297/2014

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Assunto: Possíveis irregularidades na atuação de fiscais do Instituto de pesos e medidas – IPEM, vinculado aquela pasta, que solicitaram valores indevidos, para a certificação de conformidade de bombas de combustíveis de postos situados na Região Metropolitana da capital, em especial no ABC

1- À vista do Despacho dos Senhores Corregedores a folha nº 262 que acolho;

2- Arquive-se o presente auto.

CGA, de dezembro de 2015.

[redacted]

DY YOSHINAGA
OR DE ESTADO
CÍCIO NA CGA

Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE